



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 179 DE 13 DE JANEIRO DE 2012.

A Pró - Reitora de Gestão de Pessoas - Substituta do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 425 de 05.07.2011, do Magnífico Reitor, e considerando a Resolução nº 27/2010 do Conselho Superior do IFPR e ainda o contido no processo nº 63.006745/2010-28:

RESOLVE:

Homologar o resultado da última etapa da Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório da servidora **KARINA ANDRESSA FERRARI DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula nº SIAPE 1669839, lotada na Pró-Reitoria de Administração – PROAD, deste Instituto, por ter obtido 97,82 pontos.


Samara Aparecida Leite da Silva Becker